



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Segunda-feira • 4 de Janeiro de 2021 • Ano VIII • Nº 1803

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Decreto Nº 09/2021, De 04 De Janeiro De 2021** – Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão de Coordenador de Licitação, Contrato e Pregoeiro, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 10/2021, De 04 De Janeiro De 2021** – Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação, como se indica, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 11/2021, De 04 De Janeiro De 2021** – Dispõe sobre a designação do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para a realização de Licitação Modalidade de pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da administração pública municipal deste município, como se indica e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO Nº 09/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão de Coordenador de Licitação, Contrato e Pregoeiro, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei nº 116, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Ibipitanga;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica, por este ato administrativo, nomeada a Sra. **LAÍS VENÂNCIA OLIVEIRA PAIXÃO VIEIRA**, portadora do RG nº 14.881.886-29 SSP/BA e CPF nº 062.536.255-19, para exercer o cargo de Coordenadora de Licitação, contrato e Pregoeiro.

Parágrafo Único. A Coordenadora de Licitação, Contrato e Pregoeiro nomeada no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de janeiro de 2021.


HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



DECRETO Nº 10/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação, como se indica, e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º- Fica designada a Comissão Permanente de Licitação do Município de Ibipitanga, permanecendo com a seguinte composição:

- I - Laís Venância Oliveira Paixão Vieira – Presidente;
- II – Nélio José dos Santos - Membro;
- III – Wilkson Gomes de Araujo - Membro;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipitanga, em 04 de janeiro de 2021.


HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



DECRETO Nº 011/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para a realização de Licitação Modalidade de Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da administração pública municipal deste município, como se indica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

Art. 1º- Fica designada a **Sra. Laís Venância Oliveira Paixão Vieira**, para exercer a função de Pregoeiro Oficial, nas licitações modalidade Pregão, no município de Ibipitanga-Bahia.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores: **Nélio José dos Santos e Wilkson Gomes de Araújo** para comporem a Equipe de Apoio na modalidade de Licitação mencionada, no município de Ibipitanga-Bahia.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipitanga, em 04 de janeiro de 2021.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL